



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UFR Nº XXXV, DE 25 DE MAIO DE 2021

A Reitora da Universidade Federal de Rondonópolis, no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do art. 8º da Lei nº 13.637, de 20 de março de 2018, e a PORTARIA REITORIA Nº 39, DE 01 DE JUNHO DE 2020,

CONSIDERANDO o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por sessenta dias o estabelecido no artigo 4º da Portaria Reitoria/UFR nº XXII, de 17 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviços da Universidade Federal de Rondonópolis, nº 9, p. 14, em março de 2021, para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório da comissão de processo administrativo disciplinar constituída para apurar as irregularidades do fato informado no processo SEI 23108.004859/2021-28, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um.

Antonia Marília Medeiros Nardes
Reitora em exercício